Moção de Pesar

.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, conforme disposto no artigo 209, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta esta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do querido Senhor Antônio Carlos Gonçalves, carinhosamente conhecido como PAPITO, ocorrido em 03 de agosto de 2025, na cidade de Cataguases.

Pai amoroso, avô dedicado e figura muito querida em todo o Bairro Guanabara, PAPITO espalhava alegria por onde passava. Seu sorriso acolhedor era um verdadeiro cartão de visita, capaz de iluminar os dias de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Hoje, a tristeza pela sua partida invade nossos corações, mas a lembrança de sua bondade, seu afeto e seu jeito único jamais se apagará.

Que Deus possa confortar e fortalecer o coração de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor. Recebam meus mais sinceros sentimentos e minha solidariedade.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 06/08/2025 11:50:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Cristina Santos
Vice-Presidente